



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Estadual Clodoaldo Rodrigues

INDICAÇÃO nº 230 /2023

Indico à Mesa Diretora, na forma disposta no art. 169 da Resolução no 86 de 28 de novembro de 1990 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário da SEAGRI, para que seja atendida algumas reivindicações do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL:

- Programa da piscicultura;
- Programa de mecanização;
- Estrutura para escoamento da produção;
- Destoca/insumo;
- Acompanhamento técnico aos agricultores;
- Diversificação da produção (café, açaí, hortaliças e etc.)
- Equipamentos para fortalecer o pequeno produtor.

A agricultura, em especial a familiar, desempenha múltiplas funções na sociedade que vão além de sua nobre e fundamental missão de produzir alimentos. Em especial a agricultura de economia familiar possui na multifuncionalidade uma característica fundamental e que deve ser compreendida e fomentada pelo Poder Público para que ela continue a exercê-la plenamente, dentre estas relevantes funções, podemos citar: a função econômica, social, cultural e ambiental.

Queremos fortalecer a agricultura familiar, sem a qual não é possível estabelecer a segurança alimentar de um estado e/ou nação e a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Estadual Clodoaldo Rodrigues

manutenção com êxito de programas que visam atender com sucesso e de forma sustentável as necessidades do povo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

05 de julho de 2023

Firmeza Clodoaldo de Souza Rodrigues

Clodoaldo Rodrigues
Deputado Estadual